

Artigo 32.º

[...]

- 1 —
 2 —
 2.1 — No domínio da ação social:

- a)
 b) Assegurar as funções relacionadas com os programas comunitários, nacionais ou municipais relativos à habitação, em parceria com a UOSU;
 c)
 d) Assegurar as atividades inerentes ao funcionamento e ao apoio técnico, administrativo e logístico da Rede Social (CLAS) e da CPCJ de Barrancos, bem como de outros órgãos a criar na área de intervenção da UASC;
 e)

3.2 — Na área do associativismo local:

- e) Organizar e monitorizar o registo/processos relativos aos equipamentos culturais, desportivos, recreativos e de lazer, geridos pela UASC;

Artigo 33.º

[...]

- 2 —

- g) Inventariar e propor ações de defesa, recuperação, conservação e promoção do património histórico, cultural, etnográfico, paisagístico e ambiental do município, em colaboração com outros serviços da UASC;

- h) Colaborar com a UAF na implementação de medidas de proteção e catalogação do Arquivo corrente e intermédio.

Artigo 34.º

[...]

- 1 —
 2 — Para os efeitos previstos no número anterior, constituem funções do SAG/UASC:

- 4 — A listagem das viaturas municipais a afetar à UASC será aprovada por despacho do presidente da CMB, atualizada periodicamente.

Artigo 35.º

[...]

- 8 — O apoio técnico-administrativo ao SMPC e aos órgãos e conselhos será assegurado pela UOSU.

Artigo 38.º

[...]

- O organigrama da estrutura organizacional do município, bem como das unidades ou orgânicas consta nos anexos I (Geral), II (UAF), III (UOSU) a IV (UASC) e V (SMPC).

Artigo 39.º

[...]

- 02 — Unidade Administrativa e Financeira (UAF).
 03 — Unidade de Obras e Serviços Urbanos (UOSU).
 04 — Unidade de Ação Sociocultural (UASC). “

9 de janeiro de 2013. — O Presidente, *Dr. António Pica Tereno*.

206784207

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Aviso n.º 3059/2013

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Benavente

António José Ganhão, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, torna público, que a Assembleia Municipal em sessão realizada em 20 de dezembro de 2012, deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º e do artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana de Benavente.

Nos termos da aprovação, os limites da área de reabilitação urbana de Benavente são: a Sul pela Rua Luís de Camões (EN 118) e Av. Dr. Francisco Sousa Dias, a Este pelos limites das propriedades da Rua Dr. Ruy Azevedo (EN 118) e Rua do Papelão, a Oeste pela Av. Das Acácias e a Norte pelos limites das propriedades do Largo do Calvário, Rua Dr. Manuel Velho Cabral Calheiros e Rua Dr. Ruy Azevedo.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Benavente (www.cm-benavente.pt).

22 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

206781267

MUNICÍPIO DE CINFÃES

Aviso n.º 3060/2013

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado na carreira e categoria de Técnico Superior (Desporto/Educação Física).

Nos termos e para efeitos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para carreira e categoria de Técnico Superior (Desporto/Educação Física), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 31/10/2012, e homologada por despacho da Vice-Presidente da Câmara de 15 de fevereiro de 2013.

Lista unitária de classificação final

Nome	Avaliação curricular final	Entrevista de avaliação de competências	Classificação final	Ordenação final	Critério de desempate
António Miguel Nabais Abrantes	19,13	20,00	19,74	1.º	a)
António Agostinho Mouta Pinto	19,13	20,00	19,74	2.º	
Ana Sofia Andrade Teles	18,38	20,00	19,51	3.º	
Carlos Manuel Remuge Soares	17,13	20,00	19,14	4.º	
Sérgio Filipe Ramalho da Silva	16,54	20,00	18,96	5.º	
Marcos Roberto Monteiro da Rocha	16,13	20,00	18,84	6.º	
Pedro Miguel Moreira Maio	16,25	16,00	16,08	7.º	b)
Rui Jorge Costa Gomes	15,50	16,00	15,85	8.º	b)
Eva Isabel Mosqueira Alves Moreira da Silva	15,25	16,00	15,78	9.º	b)
Ana Carolina Soares Santos	15,50	12,00	13,05	10.º	b)

Nome	Avaliação curricular final	Entrevista de avaliação de competências	Classificação final	Ordenação final	Critério de desempate
Stephane Valery da Silva Teixeira	15,25	20,00	18,58	11.º	
Vasco Alexandre Pitrez Ferreira Maia	16,83	16,00	16,25	12.º	
Rogério Paulo Pinto Linhares	15,25	16,00	15,78	13.º	
Filipe Miguel Regalado Sousa	14,00	16,00	15,40	14.º	
Luisa Adriana Rodrigues Ferreira	13,75	16,00	15,33	15.º	a)
Carlos Alberto Pereira da Costa Aluai	13,75	16,00	15,33	16.º	
João Pedro Martins Guerra	13,25	16,00	15,18	17.º	d)
Bruno Rafael Nogueira Ferraz	13,25	16,00	15,18	18.º	
João Pedro Ferreira de Sá e Silva	13,00	16,00	15,10	19.º	
Filipe João Rosa Martins	12,75	16,00	15,03	20.º	a)
Diogo Miguel Tomás Nunes	12,75	16,00	15,03	21.º	
José Luís Moço Afonso	11,25	16,00	14,58	22.º	
Miguel Duarte Pinto da Silva	11,00	16,00	14,50	23.º	
Pedro Miguel Campinho da Silva	10,75	16,00	14,43	24.º	c) e d)
Gabriel José Ferreira Clemente	10,75	16,00	14,43	25.º	c)
Carlos Alberto Lopes da Silva	10,75	16,00	14,43	26.º	
Cláudio Francisco Dias da Silva	16,25	12,00	13,28	27.º	
Fátima Alexandra Ramalho Miranda de Sousa	16,00	12,00	13,20	28.º	
Laura Cláudia Moreira Gonçalves	15,50	12,00	13,05	29.º	
Sandro Miguel Vieira da Silva	15,00	12,00	12,90	30.º	
Bruno José Pereira Osório	14,25	12,00	12,68	31.º	
Isabel Cristina Santos Pereira	13,50	12,00	12,45	32.º	a)
Marta Pereira Gomes	13,50	12,00	12,45	33.º	
Amílcar César Oliveira da Rocha	13,25	12,00	12,38	34.º	a)
Filipe António Mascarenhas dos Santos	13,25	12,00	12,38	35.º	
Adelino Manuel Rego e Silva	12,25	12,00	12,08	36.º	c)
Nuno Lucas Rei	12,25	12,00	12,08	37.º	
Tiago Roberto Couto Magalhães	11,75	12,00	11,93	38.º	a)
Inês Catarina de Sousa Bessa Pinto	11,75	12,00	11,93	39.º	
Filipe Alexandre Almeida Teixeira da Silva	11,50	12,00	11,85	40.º	
Nuno Miguel Pinto Rabaça	11,00	12,00	11,70	41.º	c)
Andreia Alexandra Almeida Pais Sá	11,00	12,00	11,70	42.º	
Gonçalo Rodrigo da Gama de Matos Miguel	10,75	12,00	11,63	43.º	c) e d)
Maria Margarida Magalhães Cardoso Teixeira	10,75	12,00	11,63	44.º	c) e d)
Catarina Nair Mesquita de Carvalho	10,75	12,00	11,63	45.º	c)
Rafael Figueiredo Fernandes	10,75	12,00	11,63	46.º	c)
Bruno Roda Nogueira	10,75	12,00	11,63	47.º	

a) Número de anos de experiência profissional relevante para a função;

b) Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e posteriores alterações e artigo 51.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro — (“Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável”);

c) Média final de Habilitação Académica de Base;

d) Número de anos de experiência profissional noutras áreas.

Candidatos excluídos

Nome	Motivo da exclusão
Alexandra Nata Santos	a)
Alina Reste Pato	a)
Ana Isabel Fernandes Marques	a)
Artur Jorge Cardoso Silva	a)
Belmiro Sebastião Pinto	a)
Bruno Miguel da Silva André	a)
Carlos Manuel Dias Machado	a)
Catarina Emília de Oliveira Vaz	a)
Cátia Alexandra da Cunha Mota	a)
Fábio Luís Lima Teixeira	a)
Filipe Alexandre Ferreira Freire	a)
Joana Filipa Pinto Correia	a)
João Carlos Batista Tibério	a)
João Carlos Vidrigo Ferreira	a)
João Pedro de Almeida Ferreira Pinto	a)
José Carlos Ribeiro Gonçalves	a)
Márcio Luís Pinto Domingues	a)
Maria Isabel Sampaio Teles	a)
Miguel Seabra Monteroso	a)
Nuno Gonçalo dos Santos Cabelo	a)
Pedro Filipe Marques Sousa	a)
Pedro Miguel Pires Letras	a)
Ricardo Manuel dos Santos Mota	a)
Rui Dinis Reis de Sousa Vieira Pinto	a)
Rui Filipe de Castro Pereira	a)
Rui Filipe Santos Sousa	a)
Rui Nelson André Leal	a)
Sandra Gorete Dias Santos	a)

Nome	Motivo da exclusão
Sara Isabel Sá Gonçalves	a)
Sílvia Maria Rodrigues de Oliveira	a)
Tiago Miguel Patrício Ribeiro	a)

a) Excluído(a) por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências.

A lista unitária de ordenação final homologada foi notificada aos candidatos, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea b), do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria, encontrando-se afixada ao público nas instalações do Município de Cinfães e na página eletrónica, em www.cm-cinfaes.pt.

19 de fevereiro de 2013. — A Vice-Presidente da Câmara, *Enf.ª Maria de Fátima Oliveira Sousa*.

306774333

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 3061/2013

Em cumprimento do previsto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência dos despachos proferidos, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Barbosa de Melo, e tendo em atenção o disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força do disposto no do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, não foram objeto de renovação as comissões de serviço, referentes aos titulares dos